



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 012/2022 - GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022 para contratação de estagiários por tempo determinado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022, de 25 de março de 2022, para contratação de Estagiários.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais deverão providenciar o ato normativo competente para a convocação dos respectivos classificados, conforme demanda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 20 de abril de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2022 - GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2022 para contratação de estagiários por tempo determinado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2022, de 25 de março de 2022, para contratação de Estagiários.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais deverão providenciar o ato normativo competente para a convocação dos respectivos classificados, conforme demanda.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 20 de abril de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:B2B35D79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>